

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - PORTUGUÊS E FRANCÊS

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
4^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 210 - Português e Francês

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo de DL 29/2001
101	7045602499	MARIA FILOMENA AZEVEDO DA SILVA	150848 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE	C	ANUAL	
140	7255003575	CATARINA ALEXANDRA PORTELA DE SOUSA	171967 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO II, CALDAS DA RAINHA	16	TEMPORÁRIO	
147	7074734004	CÂNDIDA CRISTINA BARBOSA DIAS FONTES	152080 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SENHORA DA HORA, MATOSINHOS	20	TEMPORÁRIO	
178	4471658379	DORA MARIA VALENTE CALDEIRA	170574 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE AVEIRAS, AZAMBUJA	C	TEMPORÁRIO	
185	5563120988	PAULA ALEXANDRA RODRIGUES GONÇALVES	170458 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE	C	TEMPORÁRIO	
227	9107539800	TERESA MANUELA VALENTE VALADÃO VIEIRA	171955 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES, LISBOA	20	TEMPORÁRIO	
244	1980778825	MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO FORTUNA MARIA	171130 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CATUJAL - UNHOS, LOURES	17	TEMPORÁRIO	
254	7071819025	MARIA MANUELA MONDAS DE VASCONCELOS BARBEDO	171268 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE BARROS, SEIXAL	13	ANUAL	
312	1282380508	TELMA MARISA NUNES RAMOS	170471 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA	11	ANUAL	
329	6320601078	MARIA AURORA FIGUEIREDO PEREIRA	145476 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA ANTÓNIO ALEIXO	11	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).